CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Portaria nº 136/2025 – DRH

Designa membros para a Equipe de Planejamento de Contratação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 que define a fase preparatória do processo licitatório como uma etapa de planejamento da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim, para a elaboração dos instrumentos que integram a fase interna do processo licitatório, a saber, o Plano de Contratações Anual e o Estudo Técnico Preliminar.

Função	Servidor	Matrícula
Integrante Requisitante	KELLYANNY ALVES DE MOURA	2449
Integrante Administrativo	DALLIANE VANESSA PIRES ANDRADE	2496
Integrante Técnico	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FARIAS	2313

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 19 de fevereiro de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	136/2025 - DRH	DOM4568	20/02/2025

Portaria nº 136/2025 – DRH

Designa membros para a Equipe de Planejamento de Contratação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 que define a fase preparatória do processo licitatório como uma etapa de planejamento da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim, para a elaboração dos instrumentos que integram a fase interna do processo licitatório, a saber, o Plano de Contratações Anual e o Estudo Técnico Preliminar.

Função	Servidor	Matrícula
Integrante Requisitante	KELLYANNY ALVES DE MOURA	2449
Integrante Administrativo	DALLIANE VANESSA PIRES ANDRADE	2496
Integrante Técnico	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FARIAS	2313

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 19 de fevereiro de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente